



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 19/2015

SÚMULA: Altera o local da realização de Sessão Extraordinária e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Dezan, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado por esta Resolução, o Centro Social do Distrito de Santo Isidoro, município de Três Barras do Paraná como local de realização da Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal prevista para o dia 12 de maio de 2015, às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 de maio de 2015.


Antônio Dezan
Presidente



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 11 / 05 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 19/2015

SÚMULA: Altera o local da realização de Sessão Extraordinária e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Dezan, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado por esta Resolução, o Centro Social do Distrito de Santo Isidoro, município de Três Barras do Paraná como local de realização da Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal prevista para o dia 12 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 de maio de 2015.


Antônio Dezan
Presidente